DECRETO Nº 069 DE 11 DE JULHO DE 2012

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 382.000,00"

ANTONIO CARLOS MARTINS, Vice-Prefeito Municipal de Itapira em exercício, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria da Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.832 de 16 de dezembro de 2011, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020401		**SECRETARIA DA FAZENDA**		
28846000		ENCARGOS ESPECIAIS		
0007		SENTENÇAS JUDICIAIS		
319091	01	Sentenças Judiciais	R$	12.000,00
020605		**ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL**		
1236310		APOIO E INCENTIVO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
2130		Manutenção do Centro de Valorização do Trabalho – CVT		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	2.000,00
020605		**ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL**		
1236310		APOIO E INCENTIVO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
2130		Manutenção do Centro de Valorização do Trabalho – CVT		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	1.000,00
020602		**ENSINO FUNDAMENTAL**		
12361039		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2023		Manutenção do Ensino Fundamental		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	367.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**382.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020401		**SECRETARIA DA FAZENDA**		
28846000		ENCARGOS ESPECIAIS		
0007		SENTENÇAS JUDICIAIS		
339091	01	Sentenças Judiciais	R$	7.000,00
020401		**SECRETARIA DA FAZENDA**		
28846000		ENCARGOS ESPECIAIS		
0007		SENTENÇAS JUDICIAIS		
449091	01	Sentenças Judiciais	R$	5.000,00
020602		**ENSINO FUNDAMENTAL**		
1236139		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
1048		Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Ens. Fundamental		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	367.000,00
020605		**ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL**		
1236310		APOIO E INCENTIVO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
2130		Manutenção do Centro de Valorização do Trabalho – CVT		
339014	01	DIÁRIAS – CIVIL	R$	2.000,00
020605		**ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL**		
1236310		APOIO E INCENTIVO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
2130		Manutenção do Centro de Valorização do Trabalho – CVT		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	1.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**382.000,00**

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 11 DE JULHO DE 2012.

ANTONIO CARLOS MARTINS
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS
RESPONDENDO PELA DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS